



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 389/2018**  
De 25 de setembro de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE**

**CONCEDER 30** ( trinta) dias de férias regulamentares ao (a) servidor (a) **FABIO LUIZ DE O.CASTRO** lotado(a) na Secretaria de Obras, a contar de 01 de outubro de 2018. Período de 02/01/2017 à 01/01/2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de Setembro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
NATALIA DA S. MENTZ  
Diretora de Administração